2021/2022

CMAS-SALTO
Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Gianni, 861-Distrito Industrial.CEP:13.329.600-Salto/SP.
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:4028-0823 --Ramal:9047
Gestão 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal número 3.076/2011, outorga a manutenção da inscrição **Nº 04/2002 à Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Promocional Nossa Senhora das Graças/Casa de Belém, CNPJ:01.631.097/0001-01, situada à Rua Carlos Gomes, nº 345, Jardim Santo Antônio. Salto/SP**

A Organização oferta os seguintes serviços:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS E ETNIAS, VÍTIMAS DE ABANDONO, NEGLIGENCIA OU MAUS TRATOS DO MUNICIPIO DE SALTO.

Estância Turística de Salto, 31 de agosto de 2021.

Maria Isabel de Araujo Santos

Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto

Carlos Alberto Bonatto
Vice-Presidente do CMAS-Salto